

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 24/2010/CONSU

Homologa a Resolução n. 13/2010/CÂMARA PROPEX que estabelece critérios para o ingresso de pesquisadores visitantes nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e nos Grupos de Pesquisa da UNESC.


O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 18 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 13/2010/CÂMARA PROPEX que estabelece critérios para o ingresso de pesquisadores visitantes nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e nos Grupos de Pesquisa da UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de novembro de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**